

ACEITA PEDIDO DE DEMISSÃO E NOMEIA MEMBRO PARA A
COMISSÃO DE LEIS

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Sergio Roberto de Oliveira (L. 449) do cargo de membro da Comissão de Leis,


RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Sergio Roberto de Oliveira (L. 449) do cargo de membro da Comissão de Leis;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Sergio Roberto de Oliveira (L. 449) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Alex Faria Pereira (L. 66) para o cargo de membro da Comissão de Leis;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2018 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre